



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Senhor Joel Eyroff, Presidente da Associação das Pessoas com Deficiência para a Inclusão - ADI, localizado no Município de Itapema, a seguinte mensagem:

A Associação das pessoas com deficiência para a Inclusão - ADI, é uma pessoa jurídica sem fins lucrativos de assistência social, fundada em 10 de dezembro de 2010 para atuar na defesa de direitos de pessoas com deficiência, suas famílias e cuidadores.

A 13 anos é promotora do projeto Vida na Praia, que disponibiliza acesso ao banho de mar com cadeiras anfíbias e equipe multiprofissional para atendimento de mais de 500 pessoas por temporada de verão. Realiza, igualmente, empréstimos de tecnologias assistivas (cadeiras de rodas, muletas, botas ortopédicas, bengalas, entre outros).

A Associação ainda executa o serviço de proteção social básica em domicílio (projeto Admiráveis Famílias) durante todo ano, com atendimentos psicossociais e jurídicos para encaminhamentos e garantia de direitos nas diversas políticas públicas.

Além disso, tem forte atuação na participação popular e controle social através dos conselhos de saúde, assistência social, dos direitos das crianças e dos adolescentes e no conselho dos direitos das pessoas com deficiência, influenciando nas decisões da execução dessas políticas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, parabeniza Vossa Senhoria pelo trabalho de excelência desenvolvido em prol das pessoas com deficiência. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

